



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.345, de 20 de dezembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.591, de 20 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

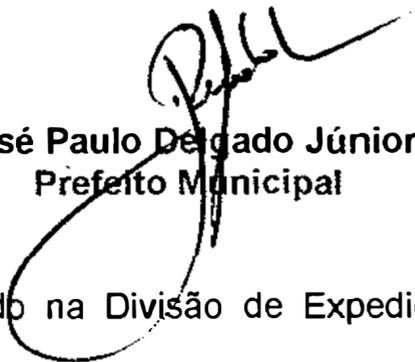
**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para aquisição de um imóvel para a sede própria do Instituto, com a seguinte descrição orçamentária:

<b>03.00.00.000</b>	<b>- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAQ.</b>	
<b>03.01.00.000</b>	<b>- Superintendência</b>	
<b>459061.99-09.272.0090.2.051000</b>	<b>- Investimento para aquisição de imóvel</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>=====</b>
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>

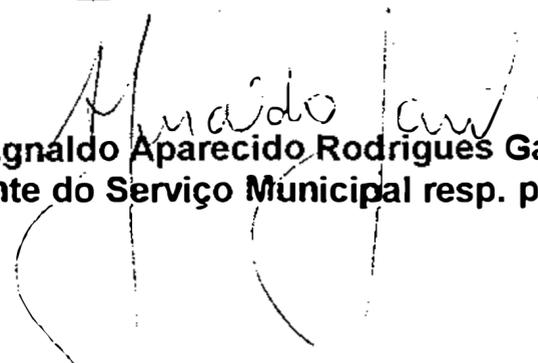
**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do repasse de verba pelo Banco Nossa Caixa S/A, conforme contrato firmado em 15 de agosto de 2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de dezembro de 2006.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão